



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**PARECER**

TC-004455.989.18-6

**Prefeitura Municipal:** Pedreira.

**Exercício:** 2018.

**Prefeito(s):** Hamilton Bernardes Junior.

**Procurador(es) de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO: 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

Aplicação total no ensino: 27,34%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 69,29%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 31,75%; Gastos com pessoal: 46,08%; Resultado da execução orçamentária: Superávit 0,76%; Resultado financeiro: Negativo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 28 de abril de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **PEDREIRA, exercício de 2018**, excetuando-se ainda, os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as **recomendações** constantes do voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização se certificar da correção das situações determinadas/recomendadas no referido voto.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 4 de maio de 2020.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**Presidente e Relatora**

GCCCM-34-C